



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.651/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza conceder subvenção social para Liga Esportiva de Poço das Antas – LEPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Liga Esportiva de Poço das Antas – LEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.825.838/0001-40, para custear despesas referentes à realização do 15º Campeonato Municipal de Futsal a ser realizado entre os meses de agosto e dezembro.

Art. 2º O valor total a ser despendido é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º O valor de que trata o art. 2º é destinado para o pagamento de arbitragem, premiação e outras despesas decorrentes da realização da competição.

Art. 4º A entidade deve prestar contas do recurso recebido até o dia 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º A despesa decorrente da presente Lei correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

10 - Unidade do Desporto e Lazer

27.812.0048.2013 - Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.3.50.43.00.000000 - Subvenções Sociais (582)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 27 de agosto de 2013.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: LEPA - LIGA ESPORTIVA DE POÇO DAS ANTAS.		C.N.P.J.: 02.825.838/0001-40	
Endereço: Centro Poço das Antas			
Cidade: POÇO DAS ANTAS	U.F. RS	C.E.P.: 95740-000	DDD/Telefone:
Conta Corrente: 12452-4	Banco: Sicredi	Agência 0119	Praça de Pagamento: POÇO DAS ANTAS
Nome do Responsável (Presidente) ADEMIR ANTONIO SCHNEIDER			C.P.F. 603.430.950-68
Endereço: Rua Guilherme Alfredo Anschau - RS			C.E.P. 95740-000
Home Page:		e-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2013. PAGAMENTO DE ARBITRAGEM, PREMIAÇÃO E OUTROS		DATA Início: 08/2013	DATA Término: 12/2013
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA: R\$ 8.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE: R\$ 2.000,00	TOTAL GERAL R\$ 10.000,00	
Identificação do Objeto : Conceder subvenção social para Liga Esportiva de Poço das Antas – LEPA			
Justificativa da Proposição: Temos com o objetivo de incentivar o esporte no município, pela importância que este representa aos munícipes, pois é uma atividade sadia para jovens e adultos, como também de lazer para toda comunidade.			